



PROC. ADM. N. 828312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n. 07/2023

Processo Administrativo n. 828312/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Trata-se de resposta da impugnação da empresa, **DISBRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado que após a publicação do Pregão Eletrônico **07/2023**, cuidou-se de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se do pedido de impugnação, do ponto questionado prazo de entrega do Termo de Referência transcrito no do edital a seguir:

Referente aos valores estimado para os itens a seguir 2, 3,5 e 24, não correspondem aos valores praticados atualmente pelo mercado.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a esta Pregoeira analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referida impugnação para o setor responsável pela elaboração do preço de referencia para que assim, fosse dirimido o ponto questionado.

Conforme resposta encaminhada pelo e-mail anexo nos autos

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, 10.024/2019 em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência a alegação apresentada, da análise, realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Decido conhecer a impugnação interposto pela Empresa, **DISBRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por ser tempestivo, **ACATO** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e no mérito **DANDO-LHE PROVIMENTO**.

O certame será suspenso para devidas correções, posteriormente republicado.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, de ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Várzea Grande-MT, 15 de fevereiro de 2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO SMS-VG <gestaosmsvg@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO

2 mensagens

Aquisição SMS <gestaosmsvg@gmail.com>
Para: frauzele@hotmail.com

15 de fevereiro de 2023 às 14:15

Boa tarde,

Conforme nos falamos via telefone, segue a impugnação e as cotações atuais no banco de preços, favor nos informar verificar e nos informar qual procedimento a seguir, uma vez que a abertura do processo licitatório está agendada para a data de 17/02/2023.

No aguardo,

Magda



Superintendência de Aquisição
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Av. Feb, nº 2138 – Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904
CNPJ: 11.364.895/0001-60
(65) 98475-5680 65 3632-1500

IMPUG E COTAÇÕES ATUAIS.pdf
1788K**Frauziele Nolasco** <frauzele@hotmail.com>
Para: Aquisição SMS <gestaosmsvg@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 14:34

Boa tarde,

Conforme conversa via celular, sugiro a suspensão do pregão pois temos fórmulas que substituem esses itens para nos atender até correção e abertura de novo pregão.

Obrigada!

Obter o Outlook para iOS

De: Aquisição SMS <gestaosmsvg@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, fevereiro 15, 2023 2:16 PM
Para: frauzele@hotmail.com <frauzele@hotmail.com>
Assunto: IMPUGNAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]